



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 6/2021

Estabelece escala de plantão para Oficiais de Justiça Federal da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

A Juíza Federal **ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**, Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Capítulo VII (artigos 105 a 113) do Provimento Coger n. 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

- o regime de plantão judiciário nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

- a necessidade de melhoria na prestação do serviço jurisdicional, com vistas a possibilitar aos jurisdicionados peticionamento aos finais de semanas, feriados, nos dias úteis após encerramento de expediente externo, nas hipóteses de perecimento de direito, danos processuais de significativa monta e medidas de urgência;

RESOLVE:

Art.1º. Designar para servirem como Oficiais de Justiça Federal plantonistas nesta Subseção Judiciária, os servidores FERNANDO JUNIOR SANTOS SANTANA, matrícula BA2000873, GABRIEL BORGHOFF, BA2000892 e IORDAN TRINDADE SILVA, matrícula BA2000887, a fim de adotarem eventuais providências, no âmbito da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, durante o período de 03/05/2021 a 19/12/2021.

Art. 2º. Esclarecer que, nos períodos abaixo discriminados, os Oficiais de Justiça Federal poderão ser contatados através dos seguintes números telefônicos: Fernando Junior Santos Santana - (77) 99955-5095; Gabriel Borghoff - (71) 999201-9191; Iordan Trindade Silva (71) 99115-7570.

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA
de 03/05 a 16/05	GABRIEL BORGHOFF
de 17/05 a 30/05	IORDAN TRINDADE SILVA
de 31/05 a 13/06	GABRIEL BORGHOFF
de 14/06 a 27/06	FERNANDO JUNIOR SANTOS SANTANA
de 28/06 a 11/07	IORDAN TRINDADE SILVA
de 12/07 a 25/07	GABRIEL BORGHOFF
de 26/07 a 08/08	FERNANDO JUNIOR SANTOS SANTANA
de 09/08 a 22/08	IORDAN TRINDADE SILVA
de 23/08 a 05/09	GABRIEL BORGHOFF
de 06/09 a 19/09	FERNANDO JUNIOR SANTOS SANTANA
de 20/09 a 03/10	IORDAN TRINDADE SILVA
de 04/10 a 17/10	GABRIEL BORGHOFF
de 18/10 a 31/10	FERNANDO JUNIOR SANTOS SANTANA

de 01/11 a 14/11	IORDAN TRINDADE SILVA
de 15/11 a 28/11	GABRIEL BORGHOFF
de 29/11 a 12/12	FERNANDO JUNIOR SANTOS SANTANA
de 13/12 a 19/12	IORDAN TRINDADE SILVA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Bom Jesus da Lapa/BA, *data da assinatura eletrônica.*

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 30/04/2021, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12827876** e o código CRC **5E6C7D93**.